

LEI MUNICIPAL N.º 4.026/2026

Altera a Denominação da Praça Pública da cidade de Selbach/RS e dá Outras Providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 049/2026, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Artigo 1º. A “**PRAÇA JOÃO XXIII**”, localizada na Quadra 02, Lote 065, quarteirão formado pelas Rua Machado de Assis, Rua XV de Novembro, Rua João XXIII e Largo Adolfo Albino Werlang, passa a ser denominada de “**PRAÇA BENNO ELY**”.

Artigo 2º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições de Leis em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.916/2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.08.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico